



Governo do Estado de São Paulo Centro Paula Souza 209 - Fatec Padre Danilo José de Oliveira Ohl - Barueri - Dir Serviços Acadêmicos

EDITAL

Edital de Abertura nº 186/2025 para inscrições para REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para Vagas Remanescentes, no 2º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec Barueri.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia "Padre Danilo José de Oliveira Ohl" – Fatec Barueri torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno para alunos internos), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para ocupação de vagas remanescentes para o 2º SEMESTRE DE 2025 nos Cursos Superiores de Tecnologia.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- * Remanejamento interno;
- * Remanejamento entre Fatecs;
- * Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- * Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- * Portadores de Diploma de Ensino Superior.

1 - DAS VAGAS

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Eventos	2º semestre matutino	11
	3º semestre matutino	12
	4º semestre matutino	12
	5º semestre matutino	12
	6º semestre matutino	12

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Gestão de Negócios e Pessoas	2º semestre matutino	22
	3º semestre matutino	25
	4º semestre matutino	25
	5º semestre matutino	25
	6º semestre matutino	

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	2º semestre noturno	05
	3º semestre noturno	05
	4º semestre noturno	05
	5º semestre noturno	05
	6º semestre noturno	

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
	2º semestre vespertino	12
	3º semestre vespertino	12
Tecnologia em Comércio Exterior	4º semestre vespertino	12
	5º semestre vespertino	14
	6º semestre vespertino	14

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Design de Mídias Digitais	2º semestre noturno	-
	3º semestre noturno	-
	4º semestre noturno	-
	5º semestre noturno	07
	6º semestre noturno	07

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Transporte Terrestre	2º semestre noturno	13
	3º semestre noturno	15
	4º semestre noturno	15
	5º semestre noturno	15
	6º semestre noturno	15

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Gestão de Comércio Eletrônico	2º semestre noturno	11
	3º semestre noturno	11
	4º semestre noturno	12
	5º semestre noturno	12
	6º semestre noturno	-

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Gestão Empresarial (EaD)	2º semestre	02
	3º semestre	02
	4º semestre	02
	5º semestre	02
	6º semestre	02

2 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no "item 4 - Documentação", em formato JPG, PNG ou PDF, pelo Portal da Secretaria Acadêmica Virtual, no site da Fatec Barueri, ou pelo link http://secretaria.fatecbarueri.com.br/

Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de **30 de julho a 03 de agosto de 2025**.

3 - DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

a) Alunos regularmente matriculados na Fatec Barueri:

- Para ter direto à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento, conforme art. 72 do Regulamento de Graduação.
 - b. Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS:
- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento, conforme art. 72 do Regulamento de Graduação.
- O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.
 - c. Alunos formados por qualquer Fatec (Retorno de egresso para integralização em novo curso):
- A inscrição será deferida se o histórico escolar apresentado pelo aluno junto ao CPS possibilitar um PP (Percentual de Progressão) para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.
 - d. Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional e estrangeira ou formados em outras IES (Portador Diploma Superior):
- Para ter direito à solicitação o aluno deverá possuir aproveitamento no primeiro semestre do curso pretendido. No caso de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, será convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme artigo 81, § 1º do Regulamento de Graduação.

4 - DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação deverá ser encaminhada pelo Portal da Secretaria Acadêmica Virtual, no site da Fatec Barueri, ou pelo link http://secretaria.fatecbarueri.com.br/.

4.1 Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec de Barueri, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão enviar:

a) Requerimento dirigido à Direção da Faculdade (Anexo I).

4.2 Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Direção da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio.

4.3 Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão enviar uma cópia em formato PDF,

JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Direção da Faculdade (Anexo III);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou atestado de conclusão;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

- e) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhado do original.

4.4 Os candidatos à transferência regularmente matriculados, por outras instituições de ensino superior, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Direção da Faculdade (Anexo IV).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Histórico escolar do Ensino Médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.5 Os candidatos à transferência formados por outras instituições de ensino superior, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Direção da Faculdade (Anexo V).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Diploma de conclusão do curso superior ou atestado de conclusão (apenas para os formados);
- d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nora/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da Fatec Barueri.

5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1 O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" CEETEPS, disponível no site da Fatec (https://fatecbarueri.edu.br/home/).
- 2 A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:
 - a) alunos regularmente matriculados na Fatec Barueri com o maior Percentual de Rendimento (PR);
 - b) alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
 - c) retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
 - d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
 - e) alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.
- **3** Se o número de vagas disponibilizadas para transferência para os itens: b), c), d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelas coordenações de cursos.
- 4 A prova será elaborada pelas Coordenações dos Cursos da Fatec Barueri.
- **5** A prova será composta de 40 questões do tipo "múltipla escolha", todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.
- **6** Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1 Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga no dia 05 de agosto de 2025.
- 2 É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.
- 3 O atendimento será realizado virtualmente.
- 4 Para os demais candidatos entraremos em contato após análise da coordenação.

7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias 06 a 08 de agosto de 2025 das 9h às 19h com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo Portal da Secretaria Acadêmica Virtual, no site da Fatec Barueri, ou pelo link http://secretaria.fatecbarueri.com.br/.
- 2 Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:
 - a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
 - c) RG;
 - d) CPF;
 - e) Certidão de nascimento ou casamento;
 - f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).
- **3** Os candidatos selecionados para transferência oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 02 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Barueri, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.
- **4** Findo o prazo estabelecido no item 3 será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 2 A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dados pelo candidato.
- 3 É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.
- 4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

9 - CRONOGRAMA

Período de inscrição	30/07 a 03/08/2025
Previsão de aplicação de provas (se necessário)	
para alunos oriundos de outras Fatecs e	A ser definida
Instituições de Ensino	
Divulgação de resultados	05/08/2025
Matrículas	06 e 08/08/2025 – 9h às 19h

Barueri, 30 de julho de 2025.

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO — REMANEJAMENTO INTERNO

A			
Ilma. Senhora Profa. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro			
Diretora da Faculdade de Tecnologia de Barueri			
Eu,		RA.	Nº
Eu,, RG. №			
matriculado no Curso Superior de Tecnologia em, turno			
semestre, ministrado pela Faculdade de Tecnologia de Barueri, venho requerer r			
INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em		,	turno
,semestre.			
Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abert	ura Nº :	186/2025	para
Inscrições para Remanejamento Interno e/ou Transferência Externa no 2º Semestre	de 2025,	para os o	ursos
da Fatec de Barueri, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas	as cons	equência	s que
advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.			
Termos em que,			
Pede deferimento.			
Barueri, de de 2025.			
Assinatura do Requerente			

ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

A								
Ilma. Senhora Pr	ofa. Dra. Re	nata Giovano	ni Di Mauro					
Diretora da Facu	ldade de Te	cnologia de B	arueri					
_								
Eu,							_, RA.	Nº
		, RC	6. №			_	(a) regular	mente
matriculado	(a)	no	Curso	Superior	de	Teci	nologia	em
							<i>'</i>	turno
		semestre,	ministra	ado pela	Faculdade	de	Tecnologia	de
		, venho r	equerer mei	u REMANEJAN	IENTO ENTRE	FATEC pa	ara a Faculd	ade de
Tecnologia de B	arueri, no	Curso Superi	or de Tecno	ologia em				,
turno		_ semestre.						
Na oportunidad	e, declaro	estar plenan	nente ciente	e do teor do	Edital de Ab	ertura I	Nº 186/202	5 para
Inscrições para R	Remanejam	ento Interno (e/ou Transfe	rência Externa	no 2º Semest	tre de 20	025, para os	cursos
da Fatec de Ba	-						•	
advirem da decis		•		•			•	•
aamem aa aeois	ac a ser pro	7101144 116556	p. 000000,	a quai nao cao	c / c c c c c c c c c c c c c c c c c c			
Termos em que,								
Pede deferiment								
			Barueri, d	de de 2025.				
			Assinatura d	lo Requerente				

ANEXO III REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EGRESSO FATEC

À				
Ilma. Senhora Profa. Dra. Renata Giovanoni	Di Mauro			
Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bar	ueri			
Eu,			RA.	Nο
, RG.	Nº a	aluno (a)	formado	(a) na
Instituição de Ensino				no
Curso Superior				,
turno, venho rec				ade de
Tecnologia de Barueri, no Curso Superior	de Tecnologia em			,
turno,semestre.				
Na oportunidade, declaro estar plename Inscrições para Remanejamento Interno e/o da Fatec de Barueri, razão pela qual ace advirem da decisão a ser proferida nesse pr	ou Transferência Externa no 2º Semestr eito e assumo, antecipadamente, toda	re de 202	5, para os	cursos
Termos em que,				
Pede deferimento.				
	Barueri, de de 2025.			
As	ssinatura do Requerente			

ANEXO IV REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

A						
Ilma. Senhora Profa. Dra. Rena	ta Giovanoni Di Mauro					
Diretora da Faculdade de Tecne	ologia de Barueri					
_						
				_,	RA.	Nο
						ıente
matriculado (a) na Instituição o	de Ensino Superior					no
Curso	Sup				de	
		,turno	 	J	sem	estre
venho requerer meu REMANE		dade de Tecnologia	de Barueri, no	Curs	so Superi	or de
Tecnologia em		, turno		sem	nestre.	
Na oportunidade, declaro es	tar plenamente ciente	do teor do Edita	l de Abertura	Nº 1	186/2025	para
Inscrições para Remanejament	to Interno e/ou Transfer	ência Externa no 2º	Semestre de 20	025,	para os c	ursos
da Fatec de Barueri, razão p	ela qual aceito e assu	mo, antecipadame	nte, todas as o	conse	equências	que
advirem da decisão a ser profe	rida nesse processo, na	qual não cabe recu	rso.			
Termos em que,						
Pede deferimento.						
	Barueri, de	e de 2025.				
	A pain a brown all a	Doguerosto				
	Assinatura do	requerente				

ANEXO V REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EGRESSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Eu,							RG. Nº
	formado	(a)	na	Instituição	de	Ensino	Superior cidade
	,		no	Curso		Superior	de
turno,	semestre v	venho r	equere	reingresso pa	ra a Fa	, iculdade de	Tecnologia
de Barueri, no Curso Superio		a em					, turno
Na oportunidade, declaro esta Inscrições para Remanejamento da Fatec de Barueri, razão pel advirem da decisão a ser proferio	r plenamente c Interno e/ou Tra a qual aceito e	ınsferêi assum	ncia Exte no, ante	erna no 2º Sem cipadamente,	estre o	de 2025, par	a os cursos
Termos em que,							
Pede deferimento.							



Documento assinado eletronicamente por **Renata Giovanoni Di Mauro**, **Diretor de Faculdade de Tecnologia - Fatec**, em 30/07/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

0076628810 e o código CRC 07A40F1A.